



[Imprimir a Matéria](#)

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
DECRETO N.013/2025/GP/CMUR

DECRETO N. 13/2025/GP Urupá/RO., 21 de julho de 2025.

“DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR SR. GERALDO CAETANO CARDOSO.

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor GERALDO CAETANO CARDOSO, ocorrido no dia 20 de julho do corrente ano.

CONSIDERANDO o profundo pesar da família e da comunidade Urupáense, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar.

DECRETA Luto Oficial pelo falecimento do **Sr. Geraldo Caetano Cardoso**, pai do Servidor do Cargo Comissionado de Diretor Contábil e Financeiro da Câmara Municipal de Urupá/RO, Sr. Geuclécio Caetano Cardoso.

D E C R E T A:

Art. 1º Luto Oficial por 03 (três) dias, na Dependências da Câmara Municipal Urupá/RO, contados desta data; fica estabelecido ponto facultativo para o dia 21/07/2025, Luto pelo falecimento do **Sr. Geraldo Caetano Cardoso**, pai do servidor Comissionado Geuclécio Caetano Cardoso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

JARBAS LUIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado por:

Eliane Dos Santos de Oliveira
Código Identificador:DE15BC33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/07/2025. Edição 4027

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>